



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6055 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.084 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Ministério Tenda do Refúgio e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade Ministério Tenda do Refúgio, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.085 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a criação de página, no aplicativo Natal Digital, informando o endereço fixo do conselho tutelar nas quatro zonas no Município de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no aplicativo Natal Digital um espaço informando a localização e telefone dos prédios físicos existentes nas quatro zonas de Natal do Conselho Tutelar no Município de Natal.

Parágrafo único. O aplicativo deve fornecer informações claras e objetivas, com os endereços, as informações dos conselheiros tutelares (nome, foto e telefones celulares institucionais).

Art. 2º O aplicativo deverá conter um espaço para serem anexadas denúncias, vídeos e fotos.

Parágrafo único. Deverá conter a opção para denúncia anônima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 1258/2026-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, Processo SEMAD-20260453343, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024, de 31 de outubro de 2024 e suas retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2025, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 101 – Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820280950	LORENA LIMA OLIVEIRA	702	-	-
2	820119008	MICHELLY PAULA DE SOUZA FONSECA	703	-	-
3	820001384	ELISANGELA LIMA DA SILVA	704	-	-
4	820155799	ALINE EVA DA SILVA	705	-	-
5	820109630	ELAYNE CRISTINA DE PAIVA DIAS ANISIO	706	-	-
6	820093017	JESSYLANE LUMARA DE LIMA MOURA	708	-	-
7	820025593	PÂMELA CÍNTIA DE OLIVEIRA ALVES	709	-	-
8	820212776	PRISCILLA MOREIRA DA SILVA	710	-	-
9	820048119	SYNTHIA KARINA BEZERRA DA SILVA	712	-	-
10	820083747	EWERTON FELIPE MAIA DANTAS DE OLIVEIRA	713	-	-
11	820297208	SOPHIA ARIANE SILVA AGUIAR	714	-	-
12	820258199	STHEFANY SILVA MOTA	715	-	-
13	820012220	DIEGO RAPHAEL CAMPOS CORDEIRO	717	-	-
14	820223832	MARILIA GABRIELLA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	1079	Pretos/Pardos	186
15	820111473	JANSEN ANTONIO FERREIRA MANSO JUNIOR	1080	Pretos/Pardos	187

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 102 - Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820225525	MARIA LUCIA RODRIGUES	192	PCD	6
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 103 - Professor de Artes/Dança					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820033294	TALLES ATYHE CARDOSO DE LIMA	8	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 107 - Professor de Educação Física					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820209678	ANNA GRACIELLE ANANIAS	22	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 114 - Professor de Matemática					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820009989	JOSÉ WILLAMY MEDEIROS DA SILVA	70	Pretos/Pardos	11
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 115 - Professor de Ciências da Natureza					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820234303	ANGELICA FERNANDES GURGEL DE SOUSA	25	-	-

Art. 2º. As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pela Portaria nº 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, Portaria nº. 4343/2025-A.P., DE 15 de outubro de 2025, Portaria nº.818/2026- A.P., de 10 de março de 2026, que tiveram seus pedidos de reclassificação, bem como os que solicitaram exonerações publicados, estão de igual modo sendo substituídos nesta portaria.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação exigida e submeter-se aos exames admissionais, conforme disposto no Edital nº 001/2024 – SME e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e agendar o horário para entrega da documentação junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Ladeira do Sol, S/N, Areia Preta, Natal/RN, devendo acessar o link para baixar o aplicativo: <https://qrcode.mobycidade.com/?cliente=natal-rn> DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias e originais):

- foto facial - colorida e recente;
 - título de eleitor;
 - documento de identidade com foto (emitida a menos de 10 anos);
 - comprovante de regularização do CPF na receita federal;
 - certidão de nascimento ou casamento;
 - reservista (sexo masculino);
 - diploma exigido para o cargo;
 - carteira do conselho (cargos que tenham conselho da categoria); (Texto suprimido pela segunda retificação do Edital).
 - pis ou paise;
 - comprovante residência de água ou energia elétrica (não é necessário ser o titular);
 - cartão Banco do Brasil (parte com os dados bancários) caso não tenha, após a posse, será fornecida declaração para abertura da conta;
 - certidão de antecedentes criminais - Tribunal Regional Eleitoral;
 - certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; fls. 1
 - certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça Federal (emitido pelo site da polícia federal).
- EXAMES MÉDICOS:
- Hemograma completo com plaquetas
 - Glicemia em jejum
 - Creatinina
 - Exame de urina tipo I (EAS)
 - TGO (AST) e TGP (ALT)
 - Gama GT

- g) Colesterol total e frações
 - h) Triglicerídeos
 - i) Raio-X de tórax (frente e perfil), com laudo Eletrocardiograma (ECG), com laudo
 - j) Audiometria tonal
 - k) Videolaringoscopia (para cargos docentes), com laudo
 - l) Avaliação psiquiátrica com atestado de aptidão mental
 - m) Mamografia (mulheres com 45 anos ou mais)
 - n) PSA (homens com 45 anos ou mais)
 - o) Pesquisa de sangue oculto nas fezes (candidatos com 35 anos ou mais)
 - p) Tipagem sanguínea e fator RH
 - q) Carteira ou declaração de vacinação com:
 - Hepatite B (3 doses)
 - Dupla adulto (dT)
 - Tríplice viral
 - Febre amarela (1 dose válida)
 - r) Exame Toxicológico (Lei Municipal nº 7.579/2023): Tipo: "menor janela de detecção" Resultado: negativo para substâncias psicoativas nos últimos 90 dias Laboratório: com certificação técnica reconhecida (ANVISA ou equivalente) Apresentação: laudo original, com assinatura de profissional habilitado.
 - * Os exames deverão conter identificação do(a) candidato(a), data, carimbo e assinatura médica, com número de CRM e a ausência de qualquer exame ou documento
 - * A relação de documentos complementares é:
 - a) declaração de saúde
 - b) declaração de acúmulo de cargos
 - c) declaração de bens
 - d) dados cadastrais
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1323/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo nº. SEMAD-20260452720, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata CLEIDILENY INGRID OLIVEIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professora Pedagoga para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 518, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.
 PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1322/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo nº. SEMAD-20260416839, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata WYSLLA CLARA XAVIER DE ANDRADE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professora Pedagoga para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº.949(classificação geral)e classificação nº135 (Pretos/Pardos),do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.
 PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1321/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo nº. SEMAD-20260437747,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SUERDA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professora Pedagoga para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 689, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.
 PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1281/2026-A.P., DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260398792, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0913035-31.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSE* ADALBERTO DA SILVA	32.171-1	1 - A	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 13.04.2026

PORTARIA Nº. 1318/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260406582, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0880066-60.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
VALBIA NUNES JACOME	35.651-4	1 - A	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1315/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260408380, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0855668-54.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
HARRISSON ARRUDA DA SILVA	36.945-4	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
 Prefeito
 BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
 Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1302/2026-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20260478397,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº. 73.278-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal

de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, para responder legalmente, pela Assessoria* Jurídica da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, no período de 01.04 a 10.04.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM extra de 10.04.2026

PORTARIA Nº. 1314/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20260407880, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0875557-86.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 143/2014, ao servidor ALAN DE CASTRO SILVA, matrícula nº. 72.748-7, Técnico em Radiologia, Classe 2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1313/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260406701, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº.0833970-84.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	1 - A	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1310/2026-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260408585, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0843699-37.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.157/2016, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
PATRICIA ARAUJO FREIRE	36.781-8	2 - D	3 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1309/2026-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 158-A, da Lei nº 1.517/65, Processo nº. SEMURB-20260159020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária, ao servidor DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. 32.191-5, Arquiteto, D-V, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1261/2026-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMDES-20251346896, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de membro da Ouvidoria da Guarda Municipal do Natal - FGMO, a servidora EDINALVA BEZERRA ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 11.338-7, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1260/2026-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMDES-20251346896, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de membro da Ouvidoria da Guarda Municipal do Natal - FGMO, à servidora ETIENE DA SILVA SOARES, matrícula nº. 11.383-2, GNM, SUP--ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1261/2026-A.P., de 08 de ABRIL de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1179/2026-A.P., DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SMS-20241349514, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitária – GVISA, o servidor FRANCISCO GUEDES NETO, matrícula nº. 21.139-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1162/2026-A.P., DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, o que determina a Lei Complementar nº. 120/2010, Processo nº. SMS-20241349514, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Vigilância Sanitária – GVISA, ao servidor ALISSON PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº. 72.554-5, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº 1179/2026-A.P, de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 633/2026-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20250043648, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0810105-95.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ANA BEATRIZ SOARES COSTA, matrícula nº. 73.587-2, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1319/2026-A.P., DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260403400, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0878124-90.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARCIA REJANE DE CARVALHO, matrícula nº. 26.283-8, GNM, Padrão B, Nível VIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1305/2026-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Municipal de Natal, Processo nº SME-20260158554, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, afastamento para curso, concedida à servidora JOSEARA LIMA DE PAULA, matrícula nº.63.194-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº.1287/2024-A.P., de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº 04/2026**

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20260242059 – SMG/NATAL.

NOME DO CREDOR: TULIO RENAN SILVA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO JOSE VARELA DE SOUZA,64 , CEARÁ MIRIM/RN

CNPJ: 33.315.323/0001-23

OBJETO: serviços de alimentação para eventos e recepções -buffet

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30- Material de Consumo.

SUB-ELEMENTO: 07

FONTE: 15000000;

VALOR: R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.Natal/RN, de Março de 2026

Jose Serafim da Costa Neto-Secretario Municipal de Governo

SMG/NATAL/Mat. 73.591-6

Natal, 09 de abril de 2026

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1525/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260376454,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MONICA RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº. 72.482-8, Professora, N1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1522/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260452223,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JORGE NORMANDO DOS SANTOS FILGUEIRA, matrícula nº. 73.659-3, do cargo de Professor, MAG-N, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1520/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20260300601,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor, ocupado pelo servidor AIRTON AIRES TEIXEIRA, matrícula nº. 72.216-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1519/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260424556,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MIRIAM FLÁVIA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº. 73.690-0, do cargo de Professora, MAG-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1518/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251662151,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 14.352-9, GASG, A-V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (20015/2025) pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser suspenso durante o referido gozo o GEE, adicional noturno, auxílio alimentação e o auxílio transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1515/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20251531316,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 13.435- 0, GASG, A-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2024). Devendo ser suspensa durante o referido gozo o AUXÍLIO TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1514/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20251071234,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA CRISTINA SOARES PAULA, matrícula nº. 11.978-4, Técnica em Enfermagem, Classe 3, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2002/2012). Devendo ser suspenso durante o referido gozo, adicional noturno, gratificação de Plantão, GEAUE e auxílio transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1513/2026-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20260211277, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCIANA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº. 48.269-2, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2019/2024), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1506/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20260216686, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HELOISA FERNANDES MONTENEGRO AMARES LEDEBOUR, matrícula nº. 73.110-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2025/2026, no período de 27/01/2026 à 26/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1500/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20260418181, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMON MIAMIN MERRARE ELIELCIUS DA SILVA, matrícula nº. 73.631-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2025/2026, no período de 04/05/2026 a 22/05/2026 e de 03/11/2026 a 13/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1497/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20260408046, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMANTA MAIA DE LIMA MELO, matrícula nº. 73.473-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2025/2026, no período de 23/03/2026 a 21/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1495/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20260307096, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA, matrícula nº. 73.615-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1489/2026-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240197226, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar nº 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores; CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSEMERE SILVA DE SOUSA, matrícula nº. 32.572-4, Professora, N1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses, excluindo a vantagem carga suplementar gestão do período de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2023 a 18/02/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1432/2026-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20260426656, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, exercício 2025/2026, ao servidor MAX MACIEL LUDUVICO DOS SANTOS, matrícula nº. 73.518-9, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Oeste, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula nº. 72.897-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260170740/2025 – SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20260170740

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: CORREIOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0025-80

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Atividade: 04.122.001.2567 – Manutenção e funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33 – Serviços de comunicação em geral

Fonte: 150000000

ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 10.04.2026 a 09.04.2031

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração. Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira – Representante legal da empresa Correios Natal (RN), 13 de abril de 2026

EMPRESA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.217.208/0001-74

Endereço: Av. Anápolis, 100, Conj 01, Pavimento 23 – Edifício NBC castBethaville –

Barueri/SP – CEP 06404-250

Email: faturamento2@goldicardi.com.br

Assunto: Notificação para justificativa – possível descumprimento contratual

Trata-se de Processo Administrativo nº 20260259024 para apuração de possíveis ocorrências de irregularidades na execução do Contrato nº 24.001/2025, firmado com a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 91.035/2025, Processo Licitatório nº 20250513571, cujo objeto consiste na intermediação para fornecimento de combustível, destinado ao atendimento das demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Para tanto, a Central de Compras vinculada a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Natal/RN, por intermédio da Comissão responsável pela apuração de infrações administrativas, designada pela Portaria nº 622/2026-GS/SEMAD, de 12 de fevereiro de 2026, NOTIFICA a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, para se manifestar a respeito das ocorrências apontadas pelo Fiscal e Gestora do respectivo contrato nº 24.001/2025.

Conforme documentos acostados ao processo em epígrafe, seguem em anexo a esta notificação, consta que a Contratada foi notificada formalmente pela Contratante, no dia 12 de fevereiro de 2026, foi omissa e permaneceu silente no tocante as irregularidades constatadas na execução do Contrato nº 24.001/2025, acerca do descumprimento das obrigações contratuais relativo ao repasse do pagamento aos postos credenciados pela empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, causando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos; Consta ainda nos autos que embora a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA estivesse recebendo regularmente os pagamentos efetuados pelo município de Natal, a Contratada deixara de realizar os repasses financeiros aos postos credenciados, responsáveis pelo efetivo fornecimento dos combustíveis, objeto do contrato, há aproximadamente dois meses. Tal conduta, configura descumprimento das obrigações contratuais assumidas, podendo caracterizar infração administrativa, passível de apuração e aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021, especialmente aquelas elencadas no art. 156, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis. Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento desta notificação, apresente manifestação formal e justificativa acerca da interrupção do serviço contratado. Os autos do Processo nº 20260259024, encontram-se disponíveis para vista, podendo ser acessados por meio do portal da Prefeitura de Natal <https://www.natal.rn.gov.br/DIRECTA>. Natal, 09 de abril de 2026
Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador-Secretaria Municipal de Administração de Natal/RN

À EMPRESA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.560.932/0001-17
Endereço: Rua José Antônio Ferreira Miranda, nº 1761 – Galpão 002 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB – CEP: 58.082-797
Email: jtsalimentos2024@gmail.com
Assunto: Notificação

A Administração Pública, por intermédio da Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador (PAS), da Secretaria Municipal de Administração de Natal/RN – SEMAD, responsável pela apuração de infrações administrativas, designada pelas Portarias Nº. 622/2026-GS/SEMAD, de 12 de fevereiro de 2026 e Nº 1283/2026 -GS/SEMAD, de 26 de março de 2026, NOTIFICA a empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, em razão da recusa injustificada de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24.056/2025 - SEMAD, cujo objeto consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios (cereais e industrializados), destinado ao atendimento das demandas da Administração Pública desta Capital. Conforme consta dos autos do Processo nº 20260402110, a empresa foi devidamente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 019/2026, tendo, contudo, deixado de atender à convocação realizada, sem apresentação de justificativa idônea, conforme estabelecido no Item nº 5.9 da referida ARP e Item 8.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 24.056/2025 - SEMAD, configurando, em tese, infração ao disposto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, fica a JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Notificada para, querendo, apresentar DEFESA PREVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, nos

termos da legislação vigente, oportunidade em que poderá alegar tudo o que entender pertinente, bem como juntar documentos, através do e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. Informa-se que a conduta apurada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade, conforme a gravidade do caso. Os autos do Processo nº 20260402110, código de acesso: 20043142 encontram-se disponíveis para vista, podendo ser acessados por meio do portal da Prefeitura de Natal <https://www.natal.rn.gov.br/DIRECTA>. Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo assinalado poderá implicar a decretação de revelia e no prosseguimento do feito para julgamento. Sem mais para o momento.
Local, 01 de abril de 2026.
Suely Meneses Barreto
Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Sancionador
Secretaria Municipal de Administração de Natal/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026-GS/SME, DE 31 DE MARÇO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção para atuar como Gestor do Contrato nº 081/2018, com a empresa ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Execução dos serviços de reforma e atualização das soluções arquitetônicas da Escola Municipal Professor Antônio Campos e Silva, situada à Rua João XXIII, Bairro de Mãe Luiza, Natal/RN para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas do Termo de Referência. Tendo como seu substituto legal, o servidor, JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FIRMINO, Encarregado de Serviços, com matrícula de nº 73.580-1.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 035/2026-GS/SME, DE 10 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.564-5, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço nº 007/2026 e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20260448293, referente à contratação de empresa especializada na realização de cursos.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2026 – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1998, na Lei nº 6.396/13 e na Lei nº 6.554/15, considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal;

RESOLVE:
Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025 para apresentação de documentação e dá outras providências.
Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2025, para fins de apresentação de documentação e demais procedimentos necessários à contratação temporária.
Art. 2º - Os candidatos convocados deverão preencher o Formulário Eletrônico de Convocação, por meio do link abaixo, bem como apresentar a documentação exigida: <https://forms.gle/N75k1Hj4d5D3qFCp9>
Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar presencialmente, no período de 15/04/2026 a 17/04/2026 (quarta-feira à sexta-feira), no horário de 08:30 às 14:30 no auditório da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizada a Rua Fabrício Pedroza, 915, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59014-030, para entrega da documentação e demais procedimentos administrativos.
Art. 4º - O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em **desclassificação automática**, conforme disposto no item 11.7 do Edital nº 001/2025.
Art. 5º - A lotação dos candidatos ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública, nos termos do item 11.2 do Edital nº 001/2025.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde
Natal/RN, 14 de abril de 2026.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Enfermeiro						
Ampla Concorrência						
Cargo Pretendido	Posição	Nº de Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontuação	Situação
Enfermeiro	1	9197	ANNA KARLA FAUSTO MAIA	564.###.###-05	80	Aprovado
Enfermeiro	2	7944	XÊNIA ALVES FREIRE	273.###.###-50	80	Aprovado
Enfermeiro	3	2196	CILENE NUNES DANTAS	740.###.###-00	80	Aprovado
Enfermeiro	4	6233	DAVYDSON GOUVEIA SANTOS	779.###.###-06	80	Aprovado
Enfermeiro	5	4580	LEONICE DA SILVA BARROS	909.###.###-45	79	Aprovado
Enfermeiro	6	6533	LUIZ PEREIRA DE ASSIS NETO	395.###.###-37	77,5	Aprovado
Enfermeiro	7	1775	MARCOS ANTONIO DE MELO	242.###.###-03	77	Aprovado
Enfermeiro	8	8348	SONALY MELO DE MACEDO	356.###.###-12	76	Aprovado
Enfermeiro	9	6543	PRISCILA CARDOSO DE SANTANA	996.###.###-61	75	Aprovado
Enfermeiro	10	10300	HELENA DA FONSECA E SILVA	502.###.###-84	75	Aprovado
Enfermeiro	11	6057	ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	963.###.###-85	75	Aprovado
Enfermeiro	12	12743	ZAIRA SANTIAGO DE LIMA DAMAZIO	514.###.###-74	74,5	Aprovado
Enfermeiro	13	12078	ITALA LORENA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	613.###.###-92	74,5	Aprovado
Enfermeiro	14	10275	INDYRA CARLA FELIX DE OLIVEIRA	756.###.###-67	74	Aprovado
Enfermeiro	15	6443	BEATRIZ MEDEIROS DE MACEDO	598.###.###-54	72,5	Aprovado
Enfermeiro	16	7075	RANIELLY MARIA DO VALE LIRA	519.###.###-70	72,5	Aprovado
Enfermeiro	17	6344	ROMINA DE PAIVA NUNES	854.###.###-19	72,5	Aprovado
Enfermeiro	18	2404	FABIO ALEXANDRE DE AZEVEDO DIAS	970.###.###-00	72	Aprovado
Enfermeiro	19	4078	KÉNNIA STEPHANIE MORAIS OLIVEIRA	938.###.###-44	72	Aprovado
Enfermeiro	20	16609	VALDENICÍ FIRMO DE AGUIAR	929.###.###-20	71	Aprovado
Enfermeiro	21	5251	TUANNE GOMES DE LIRA FREIRE MARQUES	839.###.###-45	71	Aprovado
Enfermeiro	22	12098	JOANA DARCI SILVA ANDRADE BEZERRA	851.###.###-15	70	Aprovado

Enfermeiro	23	15356	VIRGINIA MARIA DANTAS DA COSTA	673.###.###-53	70	Aprovado
Enfermeiro	24	8157	IRANÍ MARIA DA SILVA	553.###.###-63	70	Aprovado
Enfermeiro	25	2356	INDALÉCIA GOMES DOS SANTOS	287.###.###-65	70	Aprovado
Enfermeiro	26	6352	LISIANA LOPES ARAÚJO	288.###.###-69	70	Aprovado
Enfermeiro	27	8023	OZINETE ANA TRINDADE MELO	275.###.###-63	70	Aprovado
Enfermeiro	28	11090	SUERDA CRISTINA SANTOS SOUZA	988.###.###-81	70	Aprovado
Enfermeiro	29	8490	ELIZANGELA DA CONCEICAO BATISTA	466.###.###-65	70	Aprovado
Enfermeiro	30	5973	THIAGO ANTÔNIO DE ARAÚJO FERNANDES	107.###.###-39	70	Aprovado
Enfermeiro	31	13572	FÁBIA SONAIRA DANTAS CARLOS	499.###.###-01	70	Aprovado
Enfermeiro	32	9722	FLÁVIA ELOYNE FERREIRA SILVA	919.###.###-64	70	Aprovado
Enfermeiro	33	15490	SIMONY ALMEIDA DE MORAIS	577.###.###-80	70	Aprovado
Enfermeiro	34	4612	LARISSA ROCHA DA SILVA ALVES	584.###.###-22	70	Aprovado
Enfermeiro	35	356	JUDLENE CORREIA DOS SANTOS	612.###.###-14	70	Aprovado
Enfermeiro	36	4	THAÍS JESSICA SÁ DE AZEVEDO	638.###.###-50	70	Aprovado
Enfermeiro	37	9743	ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO	731.###.###-17	70	Aprovado
Enfermeiro	38	5419	MICHELY DALLILA BRITO NASCIMENTO	800.###.###-05	70	Aprovado
Enfermeiro	39	12073	ANCHELA QUEIROZ BORGES	612.###.###-93	70	Aprovado
Enfermeiro	40	9111	ADLADAIANY PRYSILLA SILVA DA CUNHA	694.###.###-67	70	Aprovado
Enfermeiro	41	14263	KARLA MARYJARA VARELA DE OLIVEIRA	738.###.###-28	70	Aprovado
Enfermeiro	42	11592	ALANA CRISTINA TAVARES FRANCISCO	728.###.###-71	70	Aprovado
Enfermeiro	43	16868	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	826.###.###-02	70	Aprovado
Enfermeiro	44	10402	ANDRESSA VIANA DE LIMA	810.###.###-21	70	Aprovado
Enfermeiro	45	8540	ARYSLENY DE MOURA LIMA	518.###.###-75	70	Aprovado
Enfermeiro	46	8738	ALEXANDRE PAGLIUCA DAMASCENO PIRES	164.###.###-13	70	Aprovado
Enfermeiro	47	14434	HAYANNE KEROLAYNE DOS SANTOS SILVA	904.###.###-17	70	Aprovado
Enfermeiro	48	8856	SARAH INGRID MACEDO DE ARAUJO	110.###.###-83	70	Aprovado
Enfermeiro	49	4030	DÉBORA KAYNARA FERREIRA DANTAS	103.###.###-65	70	Aprovado
Enfermeiro	50	8336	ÉLDRICK JEODANIO DE ARAÚJO DAMAZIO	101.###.###-97	70	Aprovado
Enfermeiro	51	16384	DENISE PINHEIRO DIONISIO	751.###.###-87	70	Aprovado
Enfermeiro	52	1465	ROBERT SOARES FIGUEIREDO	309.###.###-89	70	Aprovado
Enfermeiro	53	14375	DENIZA FREITAS DE OLIVEIRA	498.###.###-12	70	Aprovado
Enfermeiro	54	3817	CLÍSTENES LÍNINE SANTOS DE OLIVEIRA	784.###.###-37	70	Aprovado
Enfermeiro	55	679	FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA FILHO	554.###.###-60	70	Aprovado
Enfermeiro	56	6138	ALLANA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	731.###.###-06	70	Aprovado

CARGO: Enfermeiro

PCD

Cargo Pretendido	Posição	Nº de Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontuação	Situação
Enfermeiro	1	2404	FABIO ALEXANDRE DE AZEVEDO DIAS	970.###.###-00	72	Aprovado (AC)
Enfermeiro	2	16609	VALDENICI FIRMO DE AGUIAR	929.###.###-20	71	Aprovado (AC)
Enfermeiro	3	13572	FÁBIA SONAIRA DANTAS CARLOS	499.###.###-01	70	Aprovado (AC)
Enfermeiro	4	16384	DENISE PINHEIRO DIONISIO	751.###.###-87	70	Aprovado (AC)
Enfermeiro	5	6589	HUGO GEORGE DE MEDEIROS MELO	122.###.###-19	68	Aprovado (AC)

NÍVEL MÉDIO

CARGO: Técnico em Enfermagem						
Ampla Concorrência						
Cargo Pretendido	Posição	Nº de Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontuação	Situação
Técnico em Enfermagem	1	4839	MARINALVA MACIEL GONÇALVES	655.###.###-53	100	Aprovado
Técnico em Enfermagem	2	11149	LUIZA NAIRA DA COSTA DANTAS	619.###.###-15	100	Aprovado
Técnico em Enfermagem	3	6063	SIMONE ALVES BEZERRA	110.###.###-81	100	Aprovado
Técnico em Enfermagem	4	10152	CRISTIANE DE MELO PAMPONET DE ARAUJO	339.###.###-07	100	Aprovado
Técnico em Enfermagem	5	13065	HÉBANO ROSSANO DA SILVA	109.###.###-23	100	Aprovado
Técnico em Enfermagem	6	8961	FABIO VITAL DE SOUZA	620.###.###-30	100	Aprovado
Técnico em Enfermagem	7	9700	MARIA GIVANETE COSTA SILVA	413.###.###-91	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	8	233	CICERA MARILENE DE ARAÚJO OLEGÁRIO	637.###.###-87	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	9	13923	CÉLITO VARELA LEITE	226.###.###-06	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	10	16244	DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	846.###.###-44	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	11	13763	CARLA PRICILIA DA SILVA	477.###.###-99	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	12	8929	GENI ALVES DA SILVA	527.###.###-09	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	13	2730	SAMANTHA KARINA LEITE DO NASCIMENTO DANTAS	736.###.###-80	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	14	4469	VERONEIDE RIBEIRO DA SILVA	841.###.###-67	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	15	8508	LICENILDA MICARLA DE MEDEIROS RIBEIRO	963.###.###-50	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	16	14087	HOZANA LUIZ DA SILVA	104.###.###-59	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	17	5716	LUÊNIA BARBALHO GONÇALVES PROFÍRIO	939.###.###-08	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	18	12059	PALOMA SOARES RIBEIRO	181.###.###-42	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	19	882	CALINE SUELLEM DA SILVA PEREIRA	104.###.###-16	95	Aprovado
Técnico em Enfermagem	20	12229	MARIA CEZARINA CARLOTA	429.###.###-68	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	21	12800	JEISMANETE DIAS DE ARAÚJO	465.###.###-15	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	22	14695	MARIA ANA DE ARAUJO	185.###.###-30	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	23	5097	SANDRA MARIA DE MOURA AZEVEDO CRUZ	586.###.###-68	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	24	8589	MARIA LUCILDA DE JESUS DA SILVA	466.###.###-53	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	25	8541	TEREZINHA DE LIMA SANTOS	875.###.###-00	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	26	6726	CLAUDIO LUIZ HONORIO DE LIMA	634.###.###-20	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	27	11952	MARIA DAS DORE ROCHA E SILVA	874.###.###-00	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	28	3293	JOSEFA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO	838.###.###-49	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	29	13825	ZENILDA TEREZINHA DO BOMFIM	804.###.###-00	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	30	4325	LUCIANA DIOGENES DE OLIVEIRA	913.###.###-91	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	31	2499	MAURIJUDSON DE OLIVEIRA LIMA	790.###.###-91	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	32	13325	JEANE LILIA DA COSTA TAVARES DO NASCIMENTO	496.###.###-40	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	33	9496	WILTON GARCIA GOMES	814.###.###-00	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	34	11569	CACILDA DE OLIVEIRA ALVES	103.###.###-06	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	35	14097	MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS	226.###.###-10	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	36	16039	WELLINGTON DE OLIVEIRA CLAUDINO	948.###.###-68	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	37	10739	FLAVIA DA SILVA SILVEIRA	915.###.###-49	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	38	15972	DILMA COSTA	262.###.###-66	90	Aprovado

Técnico em Enfermagem	39	2618	PATRICIA ALFREDO DE FREITAS	270.###.###-37	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	40	10676	FÁBIO HENRIQUE BARROS COUTINHO DE OLIVEIRA	995.###.###-34	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	41	6627	RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE MOURA	369.###.###-99	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	42	12779	NEUMA DE CARVALHO	140.###.###-69	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	43	14159	KATIANE KELLY SILVA DE OLIVEIRA	419.###.###-32	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	44	863	LIGIA LUCIANO DOS SANTOS	834.###.###-67	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	45	13189	CRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES DE BASTOS	355.###.###-46	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	46	7593	EDNA MARA MONTEIRO GOMES	847.###.###-54	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	47	203	KLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA	113.###.###-81	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	48	8793	ANNANERY CAVALCANTE DA SILVA	277.###.###-45	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	49	5707	JOSECLEIDE BEZERRA DE SOUZA	116.###.###-57	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	50	14270	FLÁVIA DANIELLI SILVESTRE ALBANO	337.###.###-30	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	51	17123	MARIA JOSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA	359.###.###-51	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	52	656	ERIKA PRISCILA MARCELINO CRAVEIRO	110.###.###-44	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	53	9648	WESLEY RICHARD DE FRANÇA	537.###.###-07	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	54	13875	JANAINA CARLA DA SILVA DANTAS	891.###.###-74	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	55	2007	FABIANA VIANA DE CARVALHO TEIXEIRA	120.###.###-14	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	56	1966	MARCIENE CRISTIANE MEDEIROS DA SILVA	397.###.###-83	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	57	14603	BEÔNIA PEREIRA DE SOUZA	117.###.###-54	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	58	2024	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PESSOA	119.###.###-16	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	59	9118	AMANDA GRACIELLA SILVA DOS SANTOS MACÊDO	517.###.###-19	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	60	15039	IARA CRISTINA COSTA	604.###.###-29	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	61	17318	DEISE TEIXEIRA DE CARVALHO FAUSTINO	117.###.###-42	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	62	5424	PRISCILA ALCANTARA BOMFIM SANTOS DE OLIVEIRA	987.###.###-13	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	63	15548	MICHELLINE GOMES DA SILVA ALVES	525.###.###-55	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	64	13594	ALEXSANDRO DA SILVA SOARES	503.###.###-04	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	65	2354	ALIJOCENE HENRIQUE DA SILVA	592.###.###-51	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	66	9673	ELYDA DANIELLE DO NASCIMENTO E SILVA	582.###.###-33	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	67	247	KEYLLA FERREIRA COSTA DO NASCIMENTO	746.###.###-29	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	68	13488	ALINE OLIVEIRA NASCIMENTO	549.###.###-57	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	69	13995	HUGLEIDE SIMONE BATISTA ALVES	725.###.###-20	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	70	7274	JUCIELE MARIA DA SILVA	630.###.###-47	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	71	12874	ITAELE CRISTINA MACEDO MARTINS	116.###.###-64	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	72	6520	LUCIANA FIRMINO DO NASCIMENTO AZEVEDO	703.###.###-30	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	73	13001	PRISCILA SILVA XIMBINHA	773.###.###-03	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	74	12453	LIVIAN MARTA DE ARAÚJO	698.###.###-84	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	75	10268	CHRISLEIDE SOUZA SILVA	675.###.###-99	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	76	11562	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	686.###.###-01	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	77	16765	MONICK ALVES DA COSTA	849.###.###-50	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	78	5442	EDSON SANTOS DE LIMA	795.###.###-10	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	79	5958	CAMILA LAIANY DA COSTA PESSOA	854.###.###-09	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	80	7111	ANA PAULA DÁRIO DA COSTA	867.###.###-86	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	81	3230	CINTYA DA SILVA TORRES	922.###.###-35	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	82	9458	MARIANA REJNE DA SILVA	827.###.###-24	90	Aprovado

Técnico em Enfermagem	83	16100	GILNEY DJEAN PEREIRA FELISBERTO	966.###.###-26	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	84	9252	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	747.###.###-62	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	85	8729	FRANCISCA MARCIA PEREIRA BORGES	883.###.###-31	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	86	5284	SAMARA CRISTINA GOMES VITAL	891.###.###-47	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	87	12945	SUELLEN BEZERRA DE ARAÚJO	913.###.###-58	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	88	1781	DEYSE DAYANE SANTOS DE CASTRO	920.###.###-57	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	89	6758	LUÍS LEANDRO DA SILVA GOMES	801.###.###-90	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	90	1143	AIRLY DE MELO	938.###.###-43	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	91	16501	JOSÉ GILDEMBERG BRITO DA SILVA	945.###.###-46	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	92	2562	CRISSÓSTENES DE OLIVEIRA THOMÁS	951.###.###-14	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	93	8148	EDJANE DE FATIMA ARAUJO REINALDO	915.###.###-96	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	94	4361	LEONARDO VITORIANO DA SILVA	101.###.###-29	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	95	13347	JESSICA VIVIANE DE MACEDO COSMO MORENO	721.###.###-61	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	96	1939	ALAN SOUZA RIBEIRO DA SILVA	103.###.###-90	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	97	14407	ALAYDE SAVIA RIBEIRO FAGUNDES	932.###.###-09	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	98	15562	DIOGO DOS ANJOS DE SOUZA	139.###.###-02	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	99	3169	CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTEZ	100.###.###-62	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	100	8051	MYKARLLA MARTINS DA COSTA	165.###.###-48	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	101	21	AYRTON RICARDO DE ARRUDA	900.###.###-03	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	102	4607	WANDERSON PERES MESTANCIO DA SILVA	952.###.###-90	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	103	10477	KALINE SOARES DOS SANTOS	170.###.###-88	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	104	9514	ELIELSON DO NASCIMENTO FARIAS	102.###.###-79	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	105	13849	ELICLEUTON DUARTE DE SOUZA	100.###.###-69	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	106	3325	JOSEKELLI SOUSA ARAUJO	182.###.###-50	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	107	4901	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	110.###.###-94	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	108	2639	GABRIELA DANTAS DE ARAUJO	844.###.###-65	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	109	15964	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	700.###.###-78	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	110	9114	ERICA CALLYNE HILARIO SANTOS	175.###.###-98	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	111	10611	RAISSA PATRICIO TORRES PEREIRA	105.###.###-09	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	112	5755	RAMON FÉLIX DO NASCIMENTO	180.###.###-48	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	113	7358	ALESSANDRA PATRÍCIA SIMÕES DA SILVA	112.###.###-90	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	114	11799	ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	700.###.###-32	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	115	6081	FRANCIMARA DIAS	166.###.###-59	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	116	2863	SARA DO NASCIMENTO MARTINS	931.###.###-42	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	117	6821	ERICA KATIANY MIRANDA CHAVES	167.###.###-19	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	118	11754	CARLOS GUILHERME GOMES DOS SANTOS	700.###.###-85	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	119	5609	FRANCISCA LORRANE DA PAZ XAVIER	126.###.###-19	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	120	2576	DJAVAN MATEUS SILVA FERREIRA ATAIDE	109.###.###-99	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	121	10017	ANA LUCIA DOS SANTOS PESSOA	595.###.###-53	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	122	6106	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	964.###.###-04	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	123	4685	ANA MARIA DE MORAIS	522.###.###-21	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	124	14954	JULIANA ACIOLE DA SILVA PEREIRA	586.###.###-64	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	125	7458	BRENDA MARAYZA DO NASCIMENTO SOUZA	701.###.###-09	90	Aprovado
Técnico em Enfermagem	126	9337	FRANCINETE ANTONIA DE MEDEIROS	392.###.###-53	85	Aprovado

Técnico em Enfermagem	127	9413	MARIA ZILMA DE SOUZA	702.###.###-44	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	128	3929	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA COSTA	851.###.###-15	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	129	2598	MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA DA SILVA	360.###.###-43	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	130	15140	VALDILENE DIAS DA SILVA	265.###.###-00	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	131	11956	EDGLEY HERLY CAMILO DANTAS	286.###.###-10	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	132	9432	EDNEIDE DA SILVA SANTIAGO SOARES	263.###.###-47	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	133	10159	MARIA CRISTINA SANTIAGO MORAIS DE SOUSA	332.###.###-56	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	134	3836	MARIA BETÂNIA RAMOS DE LIMA	271.###.###-12	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	135	9083	MARIA DE.FATIMA NUNES FERNANDES GAMA	330.###.###-24	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	136	12698	JANY CLEIDE DE OLIVEIRA DUARTE FREIRE	344.###.###-03	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	137	15319	JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA	517.###.###-75	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	138	218	DARCIANA PAULA LOPES SILVA DO NASCIMENTO	982.###.###-16	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	139	7077	FRANCISCO FILHO DA SILVA	520.###.###-48	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	140	11966	NADIA KALINE DE OLIVEIRA COSTA	945.###.###-00	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	141	11676	JOSÉ WILKER BANDEIRA DE SOUZA	110.###.###-90	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	142	12817	JOSINEIDE KRISTINA DA SILVA	478.###.###-32	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	143	15036	SIMONE KARLA SIMÃO DE GÓIS	457.###.###-25	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	144	16819	FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA QUIRINO	671.###.###-00	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	145	9028	ALLINE DAYANNE DINIZ GONCALVES	697.###.###-70	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	146	2015	REJANE CORDEIRO DA SILVA	652.###.###-10	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	147	7198	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	705.###.###-48	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	148	16821	LILIANE FERREIRA DE VIVEIROS	671.###.###-77	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	149	3135	JOSIENE FIGUEIREDO FERREIRA	664.###.###-62	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	150	7085	JANIKELLE GONZAGA ESTEVAM	685.###.###-98	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	151	5864	JOSIVAN FELIX DA SILVA	690.###.###-73	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	152	8640	LIBNA KARLA BEZERRA ALVES DO NASCIMENTO	631.###.###-70	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	153	15515	FABIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO	692.###.###-55	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	154	15773	MARIA JULIANA PESSOA DE ARAUJO	704.###.###-82	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	155	16704	TATIELE PINHEIRO ALVES NASCIMENTO	798.###.###-27	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	156	16496	GELZA NICOLAU SOARES DE OLIVEIRA	843.###.###-00	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	157	1694	KALINE CRISTINA DA SILVA GOMES DIAS	738.###.###-40	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	158	12437	ALINE CRISTINA FELICIANO	842.###.###-27	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	159	12637	AURISLANIA KARLA DA SILVA NASCIMENTO	810.###.###-00	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	160	5680	FERNANDA SILVA PEREIRA COCENTINO	864.###.###-41	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	161	4566	JEFFERSON CIPRIANO LEITÃO	702.###.###-97	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	162	8287	JOSÉ LAIRTE SABINO DA SILVA	104.###.###-02	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	163	14791	CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA	953.###.###-99	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	164	5240	ANA PAULA VICENTE DA SILVA	168.###.###-97	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	165	2696	MARTA HELOISA DE OLIVEIRA MACHADO	105.###.###-60	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	166	11933	FRANSOIZE KELLY MATIAS DA SILVA	729.###.###-83	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	167	6960	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	105.###.###-93	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	168	5910	ALEDY ALAN ANTÔNIO DA SILVA	116.###.###-06	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	169	10557	MICHELLE ANGELICA DA COSTA MELO	117.###.###-40	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	170	1310	FABRICIO MATEUS PEREIRA DA SILVA	101.###.###-95	85	Aprovado

Técnico em Enfermagem	171	995	CARLOS KLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	705.###.###-08	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	172	16904	SANDRA LÚCIA DE SOUSA MOURA SILVA	875.###.###-40	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	173	15358	IONELLE FERREIRA RIBEIRO SOARES	285.###.###-16	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	174	10506	KELLY CRISTINE MARQUES DA FONSECA DE OLIVEIRA	325.###.###-00	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	175	4806	ROBSON EGÍDIO DA SILVA	588.###.###-98	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	176	2175	JOSELMA OLIVEIRA DA SILVA	804.###.###-55	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	177	16597	RHAYSSA YNGRID DA SILVA COSTA	659.###.###-95	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	178	6004	CLEOMARA ACIOLE DA SILVA	166.###.###-50	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	179	7232	LETICIA MILENA DE LIMA SILVA	113.###.###-95	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	180	12790	MARIA CATARINA VITORINO DO NASCIMENTO	700.###.###-85	85	Aprovado
Técnico em Enfermagem	181	4894	EDZIA GOMES DA COSTA	574.###.###-17	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	182	13278	CARLOS ANTONIO BEZERRA RODRIGUES	406.###.###-34	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	183	6773	KALINE REGIA BATISTA PEREIRA	536.###.###-34	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	184	17275	IVANILSON SOUZA DOS SANTOS	654.###.###-34	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	185	12782	ROZILENE RIBEIRO DA SILVA ALVES	240.###.###-84	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	186	3144	MARIA JOSE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	283.###.###-92	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	187	5393	MARIA ARLETE AQUINO DA COSTA	970.###.###-20	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	188	14928	PATRICIA CINTIA FEITOSA DE LIMA	967.###.###-87	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	189	16262	VALDIRENE AGOSTINHO DOS SANTOS SILVA	904.###.###-00	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	190	4553	GILEIDE CARDOSO DA SILVA	342.###.###-38	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	191	16839	FRANCINETE SALES DE LIMA BORGES	916.###.###-20	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	192	6175	RAIMUNDA ALEXANDRA SLVA DE OLIVEIRA	285.###.###-03	80	Aprovado
Técnico em Enfermagem	193	9561	DANIELE DE SOUSA LEITE	247.###.###-65	80	Aprovado

CARGO: Técnico em Enfermagem

PCD

Cargo Pretendido	Posição	Nº de Inscrição	Nome Completo	CPF	Pontuação	Situação
Técnico em Enfermagem	1	8051	MYKARLLA MARTINS DA COSTA	165.###.###-48	90	Aprovado (AC)
Técnico em Enfermagem	2	9514	ELIELSON DO NASCIMENTO FARIAS	102.###.###-79	90	Aprovado (AC)
Técnico em Enfermagem	3	14791	CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA	953.###.###-99	85	Aprovado (AC)
Técnico em Enfermagem	4	5376	TAIZE DO NASCIMENTO SILVA	556.###.###-18	80	Aprovado (AC)
Técnico em Enfermagem	5	12998	CLEIDAYANE JORDANA LIMA DE FARIAS	675.###.###-01	80	Aprovado (AC)
Técnico em Enfermagem	6	5771	RAMONN JORGE SOARES DE ARAUJO	773.###.###-62	80	Aprovado (AC)
Técnico em Enfermagem	7	8460	ELIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	932.###.###-26	75	Aprovado (AC)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 014/22.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA DA ZONA NORTE.
 CNPJ: 15.751.650/0001-46.
 OBJETO: Rescisão, unilateral, do Contrato nº 014/22, para prestação de serviços ambulatoriais especializados em OFTALMOLOGIA.
 DATA: O presente Termo de Rescisão vigorará a partir da data de assinatura. Natal, 02 de abril de 2026.
 SIGNATÁRIOS: Geraldo Souza Pinho Alves – pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO 015/2026
 Processo: SMS-20260061836
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base na Adesão ao Pregão Eletrônico: 90151/2025 - Ata de Registro de Preços 63/2025, Processo nº 00610209.000065/2025-14, conforme parecer jurídico 645/2026, anexos aos autos do processo SSMS-20260061836.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratada: NUTRIR SAUDE STORE LTDA, CNPJ sob o n.º 05.818.747/0001- 75
 Objeto: Aquisição de produtos para Terapia Nutricional Enteral.
 Dotação:
 - UNIDADE: 20.49
 - VALOR: 740.760,00
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
 - Sub-elemento: 07 – Gêneros de Alimentação
 - Fonte: 15000000
 - Compl. da Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 11428
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
 - Sub-elemento: 07 – Gêneros de Alimentação
 - Fonte: 15000000
 - Compl. da Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 13888
 ATIVIDADE: 10.302.146.2-192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de consumo
 - Sub-elemento: 07 – Gêneros de Alimentação
 - Fonte: 15000000
 - Compl. da Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 14743
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 740.760,00 (Setecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais).
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da sua assinatura forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 Gestor: Eduarda Pontes dos Santos Araújo
 Assinaturas:
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
 Contratada: Luana Batista de Macêdo Lacet
 Natal, 10 de abril de 2026.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DO PROCESSO: SMS 20251117757
 NOME DO CREDOR: MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.475.436/0001-49
 ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 935, Cidade Alta, 59.025-235, Natal/RN.
 OBJETO: Locação do imóvel, destinado a servir como sede da Secretaria Municipal de Saúde, ouvidoria doSUS, Departamento de Vigilância em Saúde e Unidade de Vigilância Sanitária Sul.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Unidade: 20.49
 ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 -Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 - Sub-elemento: 10 - Locação de Imóveis
 - Complemento de Fonte: 1002
 - Código Reduzido: 10807
 Valor total Anual de 1.440.000,00 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil reais)
 Reconhecimento: Caio César de Souza Melo - Secretário Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
 Natal, 26 de agosto de 2025.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 046/2026
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 046/2026 - Processo nº 20260033549 - Objeto: Aquisição de mobiliários. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.
 Aline Ribeiro da Silva.-Chefe de Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal.
 Natal/RN, 13 de Abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e |ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
20251029-125013	20260000993	HOTEL ANTIBES LTDA	12.513.XXX/0001-07

DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL, AO NÃO PROTOCOLIZAR O REQUERIMENTO PARA ABERTURA DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DA PUBLICIDADE E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME DETERMINADO PELA NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS Nº 4109, DE 10 DE JULHO DE 2024, BEM COMO AO NÃO APRESENTAR JUSTIFICATIVA OU SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MEIO DO E-MAIL INDICADO NA REFERIDA NOTIFICAÇÃO. SANÇÃO:ADVERTÊNCIA E MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ 536,80 A R\$ 2.684,00

Advertência
 FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE DEVERÁ PROTOCOLIZAR O REQUERIMENTO PARA O LICENCIAMENTO DA PUBLICIDADE E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA AUTO, SOB PENA DE NOVA AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.
 INFORMAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO PODEM SER ACESSADAS NO PORTAL: <https://www.natal.rn.gov.br/semurb/portal-do-licenciamento> OU PELO NÚMERO EXCLUSIVO PARA WHATSAPP (84) 3216 6497.

Natal | RN, 13 de abril de 2026
 THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e |ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
20251029-153127	20260000926	NATAL BUSINESS LOCAÇÕES, HOTEIS E LANCHONETES LTDA	30.742.XXX/0001-71

DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL, AO NÃO PROTOCOLIZAR O REQUERIMENTO PARA ABERTURA DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DA PUBLICIDADE E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME DETERMINADO PELA NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS Nº 4103, DE 26 DE JUNHO DE 2024, BEM COMO AO NÃO APRESENTAR JUSTIFICATIVA OU SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MEIO DO E-MAIL INDICADO NA REFERIDA NOTIFICAÇÃO. SANÇÃO:ADVERTÊNCIA E MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ 536,80 A R\$ 2.684,00

Advertência
 FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE DEVERÁ PROTOCOLIZAR O REQUERIMENTO PARA O LICENCIAMENTO DA PUBLICIDADE E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA AUTO, SOB PENA DE NOVA AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.
 INFORMAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO PODEM SER ACESSADAS NO PORTAL: <https://www.natal.rn.gov.br/semurb/portal-do-licenciamento> OU PELO NÚMERO EXCLUSIVO PARA WHATSAPP (84) 3216 6497.

Natal | RN, 13 de abril de 2026
 THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e |ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e

revel(is) Eletrônico	no(s) (PAE).	respectivo(s)	Processo(s) Administrativo(s)
AIA	PAE	AUTUADO(A)	CPF
20251020-130634	20251541656	EDSON CARNEIRO SATURNINO	061.610.XXX-45

PROMOVER O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LEITO DE VIA PÚBLICA, SITUADA NA RUA POETA CAMÕES, S/N, ENTRE OS CEMITÉRIOS DO BOM PASTOR, BAIRRO BOM PASTOR, ZONA OESTE DESTA CAPITAL, CORROBORANDO PARA A DEGRADAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E INSTALAÇÃO DE UM AMBIENTE INSALUBRE E PROPENSO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE DOENÇAS PARA A COMUNIDADE CIRCUNVIZINHA. PARA A REALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO, FEZ-SE USO DO VEÍCULO NISSAN/FRONTIER DE COR CINZA, PLACA MYH8F72, FATO REGISTRADO EM FOTO NO DIA 15/10/2025 ÀS 13H, CONFORME DENÚNCIA SIFAU- 20251020-123602 E REGISTRO FOTOGRAFICO ANEXO NA MESMA. SANÇÃO: MULTA PECUNIÁRIA GRAVE DE R\$ 2.791,36 A R\$10.736,00 A DEFESA DEVERÁ SER PROTOCOLADA POR EMAIL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM OU NO E-MAIL CONSTANTE NO RODAPÉ NESSE DOCUMENTO.

Natal | RN, 13 de abril de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 47/2026 – GS/SEMTAS, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica do Município e, ainda de acordo com o Art. 51, XXVI e art. 52, III ambos do Decreto Municipal no 11.012/2016 (Regimento Interno da SEMTAS),

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Edital de Chamada Pública 001/2023, prorrogado pela Portaria no 179/2025-GS/SEMTAS, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NATAL/RN, 13 de abril de 2026

AURICEA XAVIER DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar a coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica a seguir especificada, na data e horário abaixo indicado. O Edital/Termo de Referência, encontra-se disponível no Portal de Compras Natal (<https://portaldecomprasnatal.com.br>), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP:59020-200– NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6228. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire, Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PROCESSO	EDITAL / TERMO DE REFERÊNCIA	MODALIDADE	OBJETO	ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	DISPUTA SESSÃO DE LANCES
20260387090	016/2026	DISPENSA ELETRÔNICA	Aquisição de equipamentos destinados à movimentação e transporte de cargas, novos e sem uso anterior, compreendendo paletes hidráulicas, carros de carga e plataformas de carga.	A partir das 08:00 h do dia 15/04/2026 até 22/04/2026 08:00	22/04/2026 08:01

Natal/RN, 13 de Abril de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 018/2026-GS/SEINFRA, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no CONTRATO nº: 072/2025-SMS

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil Francisco de Souza Matoso Neto, CREA 210400252-4, matrícula nº 07.185-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 072/2025-SMS, para a execução de obras de contratação EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa especializada para a execução da obra de recuperação e ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário da Maternidade Professor Leide Morais, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários. contratado com a empresa MSM Comércio, Serviços, Construções e Climatizações Eireli, em substituição ao engenheiro civil Roberto Fausto Paula de Medeiros, matrícula nº 06.820-9, CREA nº 210.407.888-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 07/2026 – SEMUL/GS, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/2021 em seu Artigo 7º e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual nº 36.003/2026, realizado através do processo administrativo nº SEMUL – 20260080342, cujo objetivo é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, de forma continuada para atender as demandas da SEMUL e de suas unidades vinculadas celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal/RN por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL e a empresa 3A Locações, CNPJ nº 06.291.731/0001-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Delânia Melo de Medeiros, matrícula nº 73.703-9, na qualidade de Gestora e Gildete Cavalcante Lopes, matrícula nº 72.663-6 na qualidade de Fiscal para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 36.003/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de abril de 2026.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

Processo nº SEMUL – 20251797898

A PREFEITURA DE NATAL/RN por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, bairro Cidade Alta, Natal/RN, Cep: 59.025-400, neste ato representado pela Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, a Sra. Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi formalizado Termo de Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico (art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021), tendo como objeto a aquisição de CARIMBOS PERSONALIZADOS.

Credor: BALBINOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.352.243/0001-18

Valor: R\$ 8.755,00

Classificação da despesa: Projeto/Atividades 08.224.150.2-154 – Fonte: 17020000 – Elemento: 33.90.30 – Unidade Orçamentária: 36.01

Natal/RN, 13 de abril de 2026.

Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

Processo nº SEMUL – 20260339060

A PREFEITURA DO NATAL/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, bairro Cidade Alta, Natal/RN, Cep: 59.025-400, neste ato representado pela Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, a Sra. Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi formalizado Termo de Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico (art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021), tendo como objeto a aquisição de polpas de frutas.

Credor: JRL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 55.639.889/0001-43

Valor: 7.700,00 (Sete mil, setecentos reais)

Classificação da despesa: Projeto/Atividades 08.244.150.2.154 – Fonte: 15000000 – Elemento: 33.90.30 – Unidade Orçamentária: 36.01

Natal/RN, 13 de abril de 2026.

Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 017/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20231463232, que tem como objeto a locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Rodrigo Oliveira Monte (Matrícula 73644-7), Chefe do Setor de Atividades de Mercados como fiscal e o senhor Milton Pinheiro Galvão Junior (matrícula nº 06.651-6), como gestor, ambos relativos ao contrato nº 016/2023 - SEMSUR, tendo como contratada a empresa R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2026.

Natal/RN, 13 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 018/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretária:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo directa nº 20230425241, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de sucção e transporte de dejetos, destinado à limpeza de fossas sépticas, objetivando suprir as necessidades constantes de todos os prédio, equipamentos e logradouro público, tais como: praças, bosques, cemitérios, mercados públicos, camelódromo, centro comerciais, horto municipal, curral municipal, dentro outros de natureza similar no âmbito desta municipalidade, celebrado entre a Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa R. DOIS LIMPFA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Rodrigo Oliveira Monte (Matrícula 73644-7), Chefe do Setor de Atividades de Mercados como fiscal e o senhor Milton Pinheiro Galvão Junior (matrícula nº 06.651-6), como gestor, ambos relativos ao contrato nº 005/2023 - SEMSUR, tendo como empresa contratada a empresa R. DOIS LIMPFA FOSSA E LOCAÇÕES – LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2026. Natal/RN, 13 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 019/2026 -GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretária:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240635908, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura metálica do tipo TENDAS, semi iluminação, incluindo montagem, desmontagem, transporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa AIALA TENDAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Rodrigo Oliveira Monte (Matrícula 73644-7), Chefe do Setor de Atividades de Mercados como fiscal e o senhor Milton Pinheiro Galvão Junior (matrícula nº 06.651-6), como gestor, ambos relativos ao contrato nº 013/2024 - SEMSUR, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 20240635908.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2026. Natal/RN, 13 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 020/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretária:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 001006/2021-49, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços continuados de detetização, desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos prédios públicos do município de Natal/RN, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica T & T SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Rodrigo Oliveira Monte (Matrícula 73644-7), Chefe do Setor de Atividades de Mercados como fiscal e o senhor Milton Pinheiro Galvão Junior (matrícula nº 06.651-6), como gestor, ambos relativos ao Contrato nº 011/2021 - SEMSUR, tendo como contratada a empresa T & T SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2026. Natal/RN, 13 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTIFICAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO PMCMV FAIXA 1 “MORAR BEM PAJUÇARA” - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, CEP 59025-971, neste ato representada pela Secretária Sra. Ademires da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 081/2007 e suas alterações posteriores e a base Normativa federal e municipal para o referido Empreendimento (Leis MCid nºs 11.977/2009 com suas alterações posteriores, e 14.620/2023; Decreto MCid 7.499/2011; Decretos do Município nºs 10.013 e 10.100/2013; Portarias nºs 610/2011,17/2013, 595/2013 e 464/2018 (MCid); 031, 059 e 060/2013 (PMN) e as Resoluções CONHABINS nºs 018, 019,020 e 021/2013, 004/2014 e 001/2025), considerando que o referido Empreendimento encontra-se em fase de conclusão, NOTIFICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos ora identificados em relação ANEXA, para que compareçam a SEHARPE, com posse de seus documentos pessoais, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da CONVOCAÇÃO FORMAL com AR (aviso de recebimento), enviada através dos CORREIOS no dia 10/04/2026, para que, conforme o caso, iniciem e/ou concluem seus procedimentos operacionais com vistas a análise por parte da Instituição Financeira Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a SEHARPE/DASPE - Departamento de Ação Social e Projetos Especiais, através do WhatsApp nº (84)99188-7698, de segunda a sexta, entre 08h e 14h. Natal, 10 de abril de 2026.

Ademires Silva Machado-Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

2ª CONVOCAÇÃO - RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS - MORAR BEM PAJUÇARA Demanda Aberta - (Memorando 66/2026)			
Nº	Inscrição	CPF	Nome Proponente
01	80731	700.343.054-16	JOAO RODRIGUES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO PMCMV FAIXA 1 “MORAR BEM PAJUÇARA”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, CEP 59025-971, neste ato representada pela Secretária Sra. Ademires da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 081/2007 e suas alterações posteriores e a base Normativa federal e municipal para o referido Empreendimento (Leis MCid nºs 11.977/2009 com suas alterações posteriores, e 14.620/2023; Decreto MCid 7.499/2011; Decretos do Município nºs 10.013 e 10.100/2013; Portarias nºs 610/2011,17/2013, 595/2013 e 464/2018 (MCid); 031, 059 e 060/2013 (PMN) e as Resoluções CONHABINS nºs 018, 019,020 e 021/2013, 004/2014 e 001/2025), considerando que o referido Empreendimento encontra-se em fase de conclusão, NOTIFICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos ora identificados em relação ANEXA, para que compareçam a SEHARPE, com posse de seus documentos pessoais, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da CONVOCAÇÃO FORMAL com AR (aviso de recebimento), enviada através dos CORREIOS no dia 10/04/2026, para que, conforme o caso, iniciem e/ou concluem seus procedimentos operacionais com vistas a análise por parte da Instituição Financeira Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a SEHARPE/DASPE - Departamento de Ação Social e Projetos Especiais, através do WhatsApp nº (84)99188-7698, de segunda a sexta, entre 08h e 14h. Natal, 13 de abril de 2026.

Ademires Silva MachadoSecretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

1ª CONVOCAÇÃO - RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS - MORAR BEM PAJUÇARA Demanda Aberta - (Memorando 64/2026)			
Nº	Inscrição	CPF	Nome Proponente
01	58794	294.181.004-87	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO
02	58394	009.733.644-08	ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVA
03	60294	097.307.734-40	RENALVO PINHEIRO DE MOURA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, do tipo Valor Global, referente ao processo SEMIDH-20260348418, visando a aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades operacionais da SEMIDH, conforme especificações e condições estabelecidas. O recebimento das propostas será realizado por meio eletrônico entre os dias 17/04/2026 às 08:01 a 23/04/2026 às 08:01 e a etapa de lances ocorrerá no dia 23/04/2026 às 08:02 às 14h02, exclusivamente no Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Igualdade-Racial-e-Direitos-Humanos-de-Natal-SEMIDH-4649/DE-06-2026-2026-470449> Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEMIDH, situada à Rua Jundiá, 644 – Tirol – Natal/RN – CEP 59020-120, por e-mail: daf.semih@natal.rn.gov.br Natal/RN, 14 de abril de 2026.

Luciana Dantas da Costa Oliveira-Secretária Municipal da SEMIDH

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026

A Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, do tipo Valor Global, referente ao processo SEMIDH-20260363794, visando a aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme especificações e condições estabelecidas. O recebimento das propostas será realizado por meio eletrônico entre os dias 17/04/2026 às 08:01 a 23/04/2026 às 14h01 e a etapa de lances ocorrerá no dia 24/04/2026 às 08:02 às 14h02, exclusivamente no Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Igualdade-Racial-e-Direitos-Humanos-de-Natal-SEMIDH-4649/DE-07-2026-2026-472063> Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEMIDH, situada à Rua Jundiá, 644 – Tirol – Natal/RN – CEP 59020-120, por e-mail: daf.semih@natal.rn.gov.br Natal/RN, 14 de abril de 2026.

Luciana Dantas da Costa Oliveira-Secretária Municipal da SEMIDH

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 19/2026 – PGM/GAB, NATAL, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Elizabete Rodrigues Rebouças Pereira da Cruz, matrícula nº 73.111-3, como gestora do contrato nº 13.001/2026, Processo nº 20260197312, referente à contratação da empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.291.038/0001-45, para fornecimento de resmas de papel A4 para a Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Parágrafo único. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências, destacando-se, ainda, as seguintes atribuições:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para eventual formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, de que trata a alínea d do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei federal n.º 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal administrativo;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei federal n.º 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 2º – Designar a servidora, Iaracy Medeiros dos Santos, matrícula nº 46.204-6, para atuar como fiscal administrativo do contrato acima referido.

Parágrafo único. O fiscal terá a atribuição de:

- I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de eventuais apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas
- II – verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, em caso de descumprimento, comunicar ao Gestor do Contrato para adoção das medidas pertinentes;
- IV – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando só gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 10 do Decreto Municipal n.º 12.738/2023;
- VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, de que trata o inciso VIII do art. 10 do Decreto Municipal n.º 12.738/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES
Procurador-geral do Município

PORTARIA Nº 20/2026 – PGM/GAB, NATAL, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2026 - PGM/GAB, de 08 de janeiro de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Ramiro Oliveira do Rego Barros e constituiu a respectiva Comissão Processante; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da referida Portaria, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos mediante justificativa; CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Comissão Processante, substanciado em relatório de instrução aprovado em reunião realizada em 13 de abril de 2026, no qual restou demonstrada a necessidade de dilação do prazo para a adequada conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o trâmite do feito envolveu a submissão de questão ao Conselho de Procuradores, com retorno dos autos à Comissão para continuidade da instrução, circunstância que demandou tempo relevante do prazo originalmente fixado; CONSIDERANDO a ocorrência de feriados e pontos facultativos no período de tramitação, que impactaram a contagem do prazo e reduziram o número de dias úteis efetivamente disponíveis para atuação da Comissão; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao indiciado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, bem como a realização de instrução probatória adequada e suficiente à elucidação dos fatos; CONSIDERANDO, por fim, a complexidade das imputações apuradas, que envolvem múltiplos fatos, processos judiciais distintos e a necessidade de análise aprofundada de fluxos administrativos internos; RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 03/2026 - PGM/GAB, a contar do término do prazo originário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES
Procurador-geral do Município

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 046/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.795-7, para responder interinamente, por ocasião das férias de 15 (quinze) dias de seu titular, o Sr. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 45.219-0, no período 2025/2026, às quais serão gozadas na data de 16 a 30 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 08 de abril de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 47/2026 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME CAPÍTULO XIV, SEÇÃO II, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

I - DESTITUIR o Senhor ALANN PATRIK ALBUQUERQUE DE MELO, matrícula nº 43.429-9 da Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Companhia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 13 de abril de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 48/2026 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME CAPÍTULO XIV, SEÇÃO II, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação:

- * Maria Elândia de Moraes Araújo Ferreira - Matrícula nº 61.028-3 - Presidente e Pregoeira.
- * Bruno Hotavyo Silva Costa - Matrícula nº 73.115-6 - Membro e Secretário.
- * Eni Carlos Cordeiro da Silva - Matrícula nº 43.436-1 - Membro.

II - Os membros desta Comissão constituirão a equipe de apoio à Pregoeira.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Natal/RN, 13 de abril de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE
Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
 VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
 CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
 VEREADOR HERBERTH SENA.

*PORTARIA Nº 0164/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FRANCINILDO RODRIGUES DE CASTRO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-5, com lotação no Gabinete do Vereador Léo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

*República por incorreção

***PORTARIA Nº 0165/2026-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WASHINGTON LUIZ ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- 5, com lotação no Gabinete do Vereador Léo Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 0166/2026-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AIONINNY AMANDA CAMILO LUSTRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- 5, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Faustino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0167/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO AFONSO DE LIMA MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação na Coordenação de Assuntos Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0168/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAYLANE FABRICIA OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 2, com lotação na Coordenação de Assuntos Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0169/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO AFONSO DE LIMA MEDEIROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Tony Henrique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Aline Acrícia Lira da Silva

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo